



Junta de Freguesia de Vermoill
Entrada/Saída em 28/09/07
N.º 694

Tribunal Judicial de Tomar

3.º Juízo

Largo 5 de Outubro - 2300-547 Tomar
Telef: 249329500 Fax: 249329519 Mail: correio@tomar.tc.mj.pt

7.º VAR EDITAL + SPTA
2007-72311

624/01.9PBTR

927303

Exmo(a). Senhor(a)
Junta de Freguesia de Vermoill
Vermoil

3100-000 Pombal

Processo: 624/01.9PBTR	Processo Comum (Tribunal Singular)	N/Referência: 927303 Data: 26-09-2007
Autor: Ministério Público Arguido: João José Fareleiro Inácio		

Assunto: Declaração de contumácia

Nos termos do disposto no art.º 335º, do C. P. Penal, informo V. Exª, de que por despacho proferido nos autos acima indicados, em 20-09-2007, foi declarado(a) contumaz o(a) arguido(a) **João José Fareleiro Inácio** filho(a) de Alexandre Inácio e de Emília Fareleira dos Santos natural de: Coimbra - Sé Nova [Coimbra]; nacional de Portugal nascido em 03-12-1970 estado civil: Casado (regime: Desconhecido), NIF - 188895469, BI - 9824261, com último domicílio: Rua da Encarnação, Assamaça, 3100-000 Pombal.

Mais se informa que tal declaração produz os seguintes efeitos:

- Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do(a) arguido(a), sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do art.º 320.º do C. P. Penal;
- Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo(a) arguido(a), após esta declaração;
- Proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.
- O arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no art.º 337º, n.º 3 do referido diploma legal.

Com os melhores cumprimentos,

O/A Escrivão Adjunto,

José Alberto M. Reis